



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MOVIMENTAÇÃO DE SOLO ACIMA DE 100 M³ EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA

- 1) Formulário de Requerimento, **conforme modelo disponibilizado pela SMAZU em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>**;
- 2) Procuração (se necessário), **conforme modelo disponibilizado pela SMAZU em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>**;
- 3) Cópia do RG do Outorgante;
- 4) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (se possuir CNPJ);
- 5) Certidões de matrículas do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) das áreas ocupadas pelo empreendimento dentro do prazo de validade (com data de emissão ou consulta digital de até 30 dias da data da abertura do processo);
- 6) Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela SEGOVPLAN para a atividade pretendida na área do empreendimento dentro do prazo de validade (com data de emissão de até 180 dias da data da abertura do processo);
- 7) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 8) Memorial Descritivo da movimentação de terra, e respectiva ART, contendo quantificação dos volumes de corte e aterro, indicação das áreas de empréstimo e bota-fora, ângulo de inclinação dos taludes, drenagem das águas pluviais, proposta de cobertura vegetal das áreas que permanecerão expostas;
- 9) Planta Planialtimétrica, e respectiva ART, que represente os usos do solo da propriedade, com a locação da vegetação nativa existente e classificação das suas fisionomias e dos seus respectivos estágios sucessionais, demarcação dos corpos d'água, caminhos, estradas, edificações existentes ou a construir. Deverão ser delimitadas as áreas especialmente protegidas (APP, Reserva Legal, Área Verde, etc.), as árvores nativas isoladas indicadas para corte, as áreas objeto de compensação/recuperação, e, as áreas propostas para averbação. As informações acima descritas devem estar compatíveis com o Laudo Técnico, além de serem representadas na legenda e quantificadas (quadro de áreas). A planta deve apresentar coordenadas UTM, DATUM SIRGAS 2000 e escala adequada à área do imóvel;
- 10) Para todas as solicitações localizadas em imóveis rurais, definidos pela IN MMA nº 02/2014, é obrigatória a apresentação do registro no CAR, contendo as informações declaradas no Sistema, incluindo o mapeamento do imóvel com a legenda;



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

11) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), **conforme modelo disponibilizado pela SMAZU em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>**, caso houver corte de árvores isoladas e/ou intervenção em área de preservação permanente (APP);

12) Laudo Técnico para fins de autorização de corte de árvores isoladas e/ou intervenção em área de preservação permanente (APP) (de acordo com as orientações de procedimento de elaboração), caso houver;

13) Comprovante de Inscrição do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) caso haja corte de árvore isolada;

14) Comprovante de vínculo com o imóvel, caso o responsável pelo empreendimento não seja o proprietário;

15) Para Microempreendedor Individual (MEI):

- Certificado de condição de MEI;
- RG e CPF;
- Comprovante de endereço.

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os documentos deverão ser apresentados em formato PDF.

2) Os documentos deverão ser assinados digitalmente. Este serviço está disponível gratuitamente para o cidadão no portal gov.br.